



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9090

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Wanderley Ferreira de Oliveira

Data: 02/02/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 03, de 16/02/2016. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Maria Cristina Santos Almeida.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 06

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Especie: PR
Categoria: Cidadão Honorário
Ex: 70.5
Ordem: 06
Nº de fls: 04



16.02.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016

AUTOR:

Ver. Wanderley Ferreira de Oliveira.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária a Sr^a. Maria Cristina
Santos Almeida.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 02/02/2016
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - APROVAÇÃO EM ÚNICA EM 16.02.2016
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 16 de fevereiro de 2.016.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Senhora Maria Cristina Santos Almeida**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2.016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 03/2016</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic. Montes Claros, em <u>22/02/16</u> , para se ler na público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2016</u>

[Handwritten signature and stamp over the bottom of the certidão]



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 563

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 26
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 044/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato referente ao processo abaixo relacionado:

Contrato nº P0043/16, proveniente do Processo nº 0043/2016, inexistência de nº 013/2016. cujo objeto é: contratação de show musical de José do Nascimento Queiroz Júnior (Júlia Queiroz), no dia 08 de fevereiro de 2016, dentro da programação do carnaval 2016, a realizar no bairro morada do parque, nesta cidade de Montes Claros-MG. Contratado: JOSÉ DO NASCIMENTO QUEIROZ JÚNIOR, o valor global deste contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência 30 (trinta) dias. Contrato assinado em 03 de fevereiro de 2016.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2015 - NOVA DATA

Processo Nº. 0456/2015
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as secretarias deste município, com reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte. ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 04 de março de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 04 de março de 2016. INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00min do dia 07 de março de 2016. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMCC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2016.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERNA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariosoficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 019/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0200/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER DEMANDA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO PARA O ANO DE 2016, processo homologado em 17/02/2016. Contratado: MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME. R\$ 16.195,00
Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 020/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0206/2015 - AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE, PARA SEREM UTILIZADOS NA PRÁTICA DE CONTROLE DE ZOONÓSES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, processo homologado em 17/02/2016. Contratado: ASAP COMERCIAL EIRELI - EPP. R\$ 429.500,00
Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Pregoeiro Municipal

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB
Nova Data
Aviso de Licitação Pregão Presencial 005/2016

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará nova abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016 cujo OBJETO é a Contratação de Empresa para prestação de serviços com caminhão Toco, capacidade 5 m³ equipado com 01 placa vibratória cada caminhão, para compactação de material lançado em serviços de tapa buracos por um período de 03 meses. Será por conta da contratada o fornecimento de combustível, manutenção mecânica, alimentação, alojamento, transporte, EPI'S e motorista. A Data do Credenciamento, entrega das propostas de preço e documentação será no dia 15/03/2016 a partir das 9:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 19 de fevereiro de 2016
Sarah Capuchinho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instruções Administrativas nº04/2015 e 01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Correa de Souza, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. Total de pontos: 573.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2016, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, a senhora Maria Celene Rosa da Silva, residente e domiciliada nesta cidade.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expirar o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 16 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a Senhora Maria Cristina Santos Almeida, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº 04, de 16 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Pastor Altemar de Freitas Cardoso, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016:

01/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC E SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 10/02/2016. Contratados: A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - R\$ 2.401,07; FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 3.477,85; LIMP NORTE COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$5.489,55; NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$763,85

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016:

03/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC E SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 10/02/2016. Contratados: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$15.215,14.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR OLIVEIRA LÊGA

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 -Centro, Montes Claros/MG – Cep.: 39.400-466 -Tel.: (38) 3690-5425

AS.
Comissões
02/02/16
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 / 2016

Concede título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado a **Sra. Maria Cristina Santos Almeida (Promotora de Justiça)**, o título de Cidadã *Honorária*, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 27 de Janeiro de 2016.



OLIVEIRA LÊGA POLICIAL MILITAR

VEREADOR

Wandery Pereira da Oliveira
VEREADOR

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RELEB.
28/01/2016	
HORAS 14:40	
ASS.	

PRESIDENTE

EM DE 20

A COMISSÃO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE = ESPECIAL

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE

Somos pela Aprovação
Mocionista

Sérgio Pereira

Valdir S. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO POR

ÚNICA

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE:

Maria Cristina Santos Almeida

Brasileira, natural de Teófilo Otoni/MG, filha de Alcebiades Antônio de Almeida e Anita dos Santos Almeida. Mãe de Luíza Almeida Rodrigues.

Formação acadêmica: Formou-se em Direito, no ano de 1991, pela Pontifícia Universidade Católica, em Belo Horizonte/MG; Especializou-se em Direito Público e Direito Penal, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Experiência Profissional: Em maio de 1992 foi aprovada, em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao cargo de Promotora de Justiça, tendo tomado posse aos 12 de junho de 1992.

– Aos 05 de agosto de 1992, tomou posse na sua primeira comarca, Brasília de Minas, onde se titularizou e exerceu suas funções até 22 de agosto de 2013.

– Foi promovida para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, com atuação na Vara do Júri e Controle Externo da Atividade Policial.

Dados pessoais: Cidade Honorária dos Municípios de Brasília de Minas, Japonvar e Ubaí.